



### Portaria



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

### PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**NOMEIA A SRA. IRENE CARDOSO E SILVA PARA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Irene Cardoso e Silva para Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia, e dá-lhes atribuições, conforme descrição a seguir:

I - A servidora designada no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos dos Contratos Administrativos celebrados entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e terceiros, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

II - A fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**Nelson Rodney Fernandes Gondim**  
Presidente da Câmara Municipal